

ADJ.

## O DIREITO DE RESPOSTA

Respondendo às afirmações do Presidente do Capítulo Português da Internet Society - ISOC - na entrevista "2018-Neutralidade da Rede em Portugal" no site <http://isoc-pt.org/news/2018-net-neutrality-pt/>:

É consabido que o direito de resposta não é mais que um mitigar de efeitos e prejuízos. Na verdade, nunca o direito de resposta restaurou a situação para os termos e condições anteriores às razões que lhe deram azo.

Isto é: o Direito de Resposta é sempre um modo ténue de tentar minorar efeitos, maquilhar a indignação com propósitos que nos parecem justos e coerentes.

Ainda que a falsidade seja absolutamente descabelada e o seu autor assuma a afirmação, não há volta a dar-lhe: alguma coisa sempre restará daquela, e o que dela restar será irrecuperável.

Vem isto a propósito da afirmação do Senhor Presidente do Capítulo Português da Internet Society, Professor Doutor José A. Legatheaux Martins na entrevista referida em epígrafe. Aí é referido que: *"...nunca foi dado conhecimento público sobre qual a posição de Portugal no Comité de Representação dos Governos na ICANN..."* e *"nos foruns nacionais em que o representante oficial de Portugal esteve presente nunca essas posições foram referidas..."*. *"No entanto, o Governo de Portugal está sempre representado nesse Comité e nas várias reuniões não faltaram oportunidades para o assunto ser discutido".* *"Do ponto de vista da sociedade civil portuguesa, se o Governo de Portugal não estivesse presente, o contribuinte português pouparia muito dinheiro. Seria essa a única diferença."*

Tendo em conta que sou eu a Representante do Governo de Portugal no Comité em causa, é, obviamente, a mim, que se referem tais considerações.

Quanto às mesmas tenho a dizer: são falsas.

De todas as reuniões onde participei são publicados no site da ICANN e do GAC os "GAC Communiqués" onde se explicitam: a ordem dos respetivos trabalhos; presenças; procurações e representações (vide minutas); debates; curso e acompanhamento de cada um dos pontos da ordem de trabalhos espelhando as posições assumidas e em síntese final as respetivas conclusões.

As referidas reuniões são públicas, havendo transmissão *online*, podendo assim ser acompanhadas por quem o quiser fazer.

A FCT fomenta a discussão acerca deste tema em todas as iniciativas nacionais do IGF, aliás iniciativa que foi lançada pela UMIC quando eu mesma era responsável pelas Relações Internacionais da referida Agência.

Por outro lado, sempre que houve alterações significativas no espaço do DNS, como são exemplo a privatização da IANA e conseqüente governação da ICANN, também a FCT fomentou debates a esse propósito com o objetivo de consciencializar o melhor possível os diferentes *stakeholders* nacionais.

Ou seja: as posições de Portugal são públicas.

Acresce esclarecer que, representando o Governo Português, naturalmente que levo instruções e linhas de posição política definidas por quem de direito: neste caso o Ministro da Ciência e Tecnologia que sabe, obviamente, de todo o meu trabalho como representante do Governo Português nestas reuniões, o qual tenho feito com pública dedicação e empenho.

Relativamente ao que foi publicado no site da ISOC, Capítulo Português, e dizer-se que "*se o Governo de Portugal não estivesse presente o contribuinte português pouparia muito dinheiro*" e "*seria essa a única diferença* para além da evidente má-fé, o que me abala grandemente, é a desconsideração e, sobretudo, a absoluta falta de civilidade, a evidente incapacidade de cortesia e polimento, a indiferença do respeito pelo outro, trocando tudo por grosseria e boçalidade, tudo isto assente, obviamente, na falta de conhecimento do que, de facto, acontece. Colocou em causa a minha dignidade e integridade pessoal e profissional.

Sempre ao dispor para quaisquer esclarecimentos, preveleço-me da oportunidade para deixar expressos, com os meus agradecimentos, os meus melhores cumprimentos.

A Representante Oficial no Comité de Representação do Governo Português na ICANN



Ana Cristina Ferreira Amoroso das Neves

FCT, I.P., 1 de junho de 2018